



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 010/2018 INFR**

As 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2018 na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **035/2018** composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Lamara Reis Costa - Membro, Vanda Pereira Guimarães - Membro e Sergio Avelino do Nascimento Santos - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 010/2018 INFR**, Processo nº **2018019349**, expedido em 10/12/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA COM EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO CONCRETADO "IN LOCO", FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM 30 CM DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C EM DETERMINADAS RUAS DO BAIRRO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO**. Retiraram o edital para participar do Certame, conforme recibo de entrega de licitações as Empresas: **01 - TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.457.362/0001-06; **02 - VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 20.346.279/0001-77; e **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes **01 - TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.457.362/0001-06, representada por Silvio Castro da Silveira, CPF: 097.637.874-40; **02 - VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 20.346.279/0001-77, representada por Frederico Vilela Santos, CPF: 000.221.622-16; e **03 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, representada por Dennis Martins Ramos, CPF: 046.977.591-25. O Presidente da Comissão de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão, Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº **01**, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação declarou habilitados todos os licitantes participantes do certame. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo as propostas de preços, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

<b>LICITANTES</b>	<b>PREÇO GLOBAL</b>
<b>TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>	<b>317.003,90</b>
<b>VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	<b>304.000,00</b>
<b>CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>312.102,16</b>

Após análise da composição dos preços unitários foi verificada diferença entre a multiplicação do valor unitário apresentado na proposta com o total da composição dos preços conforme planilhas anexadas à proposta, sendo solicitado ao licitante a correção tomando por base os valores unitários dos itens propostos, que após as devidas correções manteve-se o valor global da proposta do licitante melhor classificado. Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela secretaria solicitante, e levando



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **02 - VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 20.346.279/0001-77, com proposta apresentada no valor global de **R\$ 304.000,00** (trezentos e quatro mil reais), por ser esta a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração, depois de declarada vencedora da licitação após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida a **Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhar ao Senhor Secretário para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame**. Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.

  
Wilington Izac Teixeira  
Presidente

  
Lamara Reis Costa  
Membro

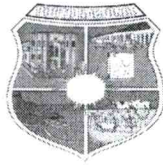
  
Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

  
Vanda Pereira Guimarães  
Membro

  
**TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 00.457.362/0001-06

  
**VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ: 20.346.279/0001-77

  
**CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 15.810.517/0001-13.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**



**RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 009/2018 INFR**

Na **Ata de Recepção, abertura e julgamento do Convite nº 009/2018 INFR**, assinada as 09:00 do dia 17 de dezembro de 2018.

Onde se lê: "CONVITE Nº. 010/2018 INFR"

Leia-se: "CONVITE Nº. 009/2018 INFR"

No mais permanece inalterada todo o conteúdo da ata.  
Porto Nacional – TO, 17 de dezembro de 2018.

**Wilington Izac Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitações